

PORTARIA Nº 12.225, DE 29/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexistente da ordem numérica de Portaria o número 12.196.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal